



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 436/2024

“QUE DECRETA LUTO OFICIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias em razão do falecimento do Senhor **ADILSON SANTOS**, Vereador da 07ª Legislatura de 1970 à 1972, tendo assumido em outra oportunidade o cargo de Vereador Suplente, com brilhante atuação na área do Esporte Joaquinense, com o dever de reverenciar sua memória e de resguardar seu legado.

Agora com sua passagem, deixará saudades aos que o conheceu, e o Poder Executivo Municipal através de seu representante legal, externa profundo pesar nesse momento de dor e rogamos a Deus, que traga conforto aos corações da família enlutada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal